



Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P241605/2025

Dt. Abertura: 12/06/2025 - 16:00

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/ASJUR - Assessoria
Jurídica

Tipo: - Processos Decisórios Gerenciais Administrativos

Assunto: - Assuntos Jurídicos - - Projeto De Lei

Folhas: 0

Anexos: 1

Envolvido: Camara Municipal De Fortaleza

Observação: OFÍCIO Nº 0679.2025.COGE-
PROJETO DE LEI Nº 0305.2023-
CMFOR.

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 12/06/2025 - 16:01

Recebido por: _____ em

— / — / —



OFÍCIO Nº 0679/2025/COGEL

Fortaleza, 6 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Nº 0305/2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho para **SANÇÃO, NUMERAÇÃO e PUBLICAÇÃO**, nos termos dos artigos 53 e 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, o Autógrafo do **Projeto de Lei Nº 0305/2023**, de autoria da Vereadora Adriana Almeida, que **“Declara de utilidade pública o Centro de Promoção da Vida Hélder Câmara”**.

Na oportunidade, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025

*Declara de utilidade pública
o Centro de Promoção da
Vida Hélder Câmara.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Centro de Promoção da Vida Hélder Câmara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE
2025.**

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza